



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) MARIA EDUARDA MENEZES DE MEDEIROS, CPF/MF: 017.705.154-02, para prestação de serviço como Psicóloga na Rede Básica de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 28/2025. ✓

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2025 ✓

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal